



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PORTARIA N.º18/2024.

DE 16 DE ABRIL DE 2024.

***“Autoriza viagem do
Vereador e concede
diária”.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução n°001/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador, para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

RESOLVE;

I – Autorizar o Senhor **ANDREA DE OLIVEIRA COSTA** – Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA proceder à viagem a Duque Bacelar para uma oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma de 16 a 18 de Abril de 2024.

II – Fica autorizado a conceder (01) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente ao total de R\$ 400,00(quatrocentos Reais) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, em 16 de Abril de 2024.

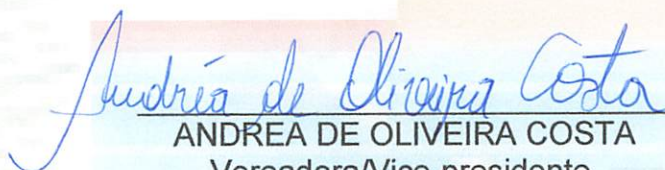
ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE

RECIBO

Bruto R\$	400,00
Líquido R\$	400,00

Recebi da Câmara Municipal de Buriti – MA, a quantia líquida de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) proveniente de diária para custeio de viagem a Duque Bacelar em conformidade com a Portaria n°18/2024 de 16 de Abril de 2024.

Buriti- MA, em 16 de Abril de 2024.


ANDREA DE OLIVEIRA COSTA
Vereadora/Vice-presidente.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM - EXERCÍCIO: 2024

Nome do Requisitante: Andréa de Oliveira Costa
Cargo/Função: VEREADORA /VICE-PRESIDENTE

CPF: 851.260.123-04

Data e horário p/ saída: 16/04/2024 – às 08h00min AM

Data e horário p/ retorno: 18/04/2024– às 17h00min PM

Quantidade de diárias: **01(UMA)**

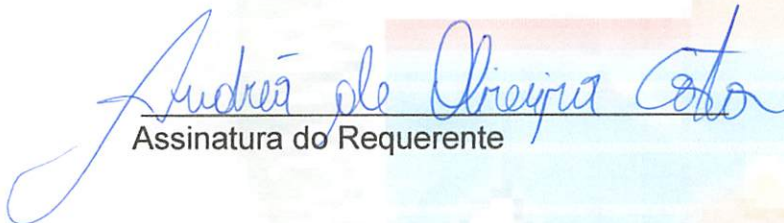
Meio de Transporte: **carro**

Destino: **Duque Bacelar.**

Objetivo/Motivo da Viagem: oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

Declaro sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, e declaro que não resido na localidade do destino. Declaro outro sim, para fins de direito, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro. Que as informações e os documentos apresentados para solicitação de diárias de junto à presidência da Câmara Municipal são verdadeiros e autênticos.

Data: 16 de Abril de 2024.


Assinatura do Requerente

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitada.

Buriti-MA 16/04/2024.



ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE

16/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:24:46
167701677 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.677.000.005.093
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA DE OLIVEIRA COSTA
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 5.093-8
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512

=====

NR. AUTENTICACAO	E.CB6.0BF.2D0.713.09A
------------------	-----------------------

Oficinas Interlegis

Presencial: Duque Bacelar – MA

Convite

A Câmara Municipal de Duque Bacelar, através do seu presidente e demais vereadores, tem a honra de convidá-lo (a) (s) para participar da **Oficina Interlegis de Revisão de Marcos Jurídicos (Lei Orgânica e Regimento Interno)**, que envolve **Conflito das Normas; comparativos entre a LOM e o RI; Repetições desnecessárias; Decisões jurisprudenciais etc.**

16 a 18 de abril

9h às 12h e 14h às 17h

Local: Auditório da Sec. Municipal de Educação
Av. Coronel Rosalino, s/nº, centro, Duque Bacelar/MA.

Informações: (98) 99113-5404



CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR



Interlegis



Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL



Oficinas

Interlegis

Presencial: Duque Bacelar - MA

Revisão de Lei Orgânica
e de Regimento Interno

Conteúdo

16 a 18 de abril

9h às 12h e 14h às 17h

Objetivo:

Exposição de diretrizes e critérios na reformulação e revisão dos marcos jurídicos (Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), justificando a importância das atualizações à realidade local, devido às inconsistências e aderência da constitucionalidade, com ênfase na Câmara Municipal solicitante, na compreensão pelas atividades desenvolvidas participantes

Público-alvo:

servidores das câmaras municipais

- Conflito das normas
- Comparativos entre a LOM e o RI
- Repetições desnecessárias
- Decisões jurisprudenciais
- Sugestões para atualização
- Atividades e desenvolvimento do texto sugerido

Equipe

André Luiz dos Santos Rodrigues

Tairone Messias Rodrigues

Bruna Brasil Fragoso

Inscrições: www.interlegis.leg.br
Informações: (61) 3303-3221

Endereço: Câmara Municipal de Duque
Bacelar - Av. Coronel Rosalina, 514, Centro
Carga Horária: 18h/aula



CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR

Interlegis



Instituto Legislativo
Brasileiro



SENADO
FEDERAL

